TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024-C

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n° 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado**, SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.003.654/0001-00, com sede na Av. Mofarrej, nº 348, Andar 13, Conj 1308, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05.311-000, neste ato representada pela administradora não sócia, **Sra. Nayara do Carmo Magri**, inscrito no CPF sob o nº 448.529.978-37, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA,** no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 20 de abril de 2024, o Contrato em referência, tendo como objeto Contratação de Serviços Médicos Especializados em Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho, por regime de plantões, a fim de atender as necessidades relativas à Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de Saúde do Hospital Municipal Guarapiranga, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Tendo em visto o poder das partes para corrigir erros constantes em suas minutas, resolvem as partes, retificar o título do *Segundo Terceiro Aditivo* firmado em 20 de abril de 2025, para fazer constar a seguinte redação:

<u>Onde se lê:</u>

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024-C"

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, ALESSANDRA BARBOSA PUZILLI ROSA, NAYARA DO CARMO MAGRI e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TURES-6MVV5-6MBQS-J8UP6

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Pituba, Ed. TK Tower, 08º andar Salvador-BA | CEP: 41810-012,

/INTSBrasil
Canal de Ética e Transparência 0800 799 9956
ICP Brasil

Leia-se:

"SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024-C"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas do Contrato Original.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 14 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 14/05/2025 16:32:52 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado digitalmente por:
NAYARA DO CARMO MAGRI
CPF: ***.529.978-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 14/05/2025 18:18:51 -03:00
MUNDO DIGITAL

SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 15/05/2025 09:16:22 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA BARBOSA PUZILLI ROSA
CPF: ***.793.688-**
Data: 14/05/2025 16:48:50 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, ALESSANDRA BARBOSA PUZILLI ROSA, NAYARA DO CARMO MAGRI e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TURES-6MVV5-6MBQS-J8UP6

Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856,
Pituba, Ed. TK Tower, 08º andar
Salvador-BA | CEP: 41810-012,

/INTSBrasil
Canal de Ética e Transparência
0800 799 9956
ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TURES-6MVV5-6MBQS-J8UP6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 14/05/2025 16:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.98.251.77	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

JS6qDq+uohgyvFaiBsaGhnwBHEhMup7F1udXWsdqRZM= SHA-256

✔ ALESSANDRA BARBOSA PUZILLI ROSA (CPF ***.793.688-**) em 14/05/2025 16:48 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.191.103.38	Lat: -22,872064 Long: -47,028634 Precisão: 990 (metros)

Autenticação alessandra.puzzilli@solidasaude.com

Email verificado

bn1411QPSk4cTlIhKOA0GyntH50XXFHl8aNpU/cYTNE= SHA-256

- NAYARA DO CARMO MAGRI (CPF ***.529.978-**) em 14/05/2025 18:18 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 15/05/2025 09:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

yfKzVFf4j+/tT/TcSEt6bNYOJ2WsSanDrf4w9WlV/i8=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TURES-6MVV5-6MBQS-J8UP6

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate